



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 1063 /CR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

I - DESIGNAR a MM. Juíza Federal Dra. **MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO**, da 32ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição **e sem ônus financeiro para a Justiça Federal, no que concerne a pagamento de diárias**, responder pela 25ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 05/12/2015 a 14/02/2016, em razão de licença para repouso à gestante da MM. Juíza Federal Dra. **FLÁVIA TAVARES DANTAS**, e de afastamento da MM. Juíza Federal Substituta Dra. **HELOÍSA SILVA DE MELO**, para prestar auxílio na 7ª Vara da mencionada Seção Judiciária.

II - REVOGAR, a partir de 05/12/2015, o Ato nº 1005/CR, de 19/11/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e entrelaçados, característicos de uma assinatura pessoal.

DESEMBARGADOR FEDERAL **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**
CORREGEDOR-REGIONAL